

PORTARIA STJ/GDG N. 168 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Revoga portaria de designação dos gestores do indicador estratégico "Execução do orçamento estratégico".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o § 1º do art. 2º da Resolução STJ/GP n. 23 de 8 de julho de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 023552/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a <u>Portaria STJ/GDG n. 655 de 17 de setembro de 2021</u> de designação dos gestores do indicador estratégico "Execução do orçamento estratégico".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2022, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2876344 e o código CRC EB7B09D5.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 22 mar. 2022.